



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Nº 940 de 29/06/2001 – CNPJ 28.039.779/0001-78

Inúbia Paulista

Edital Nº 010/2019

**DISPÕE SOBRE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE CANDIDATA AO
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inúbia Paulista, (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019 e Leis Municipais nº 290/01, nº 1.273/10, nº 1.366/13, nº 1.443/15 e nº 1.447/15, faz saber que, nos termos da Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA, dispõe as informações, nos seguintes termos:

I. IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA.

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral averiguando denúncia anônima feita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inúbia Paulista, SP, constatou que a candidata **Jessica Firmino da Silva** portadora do RG: 44.719.447-1 número da inscrição 09 não reside no município há 2 (dois) anos, conforme determina o Art. 2º do Edital de abertura de inscrições, no inciso V que tem a seguinte redação: **Residir no município de Inúbia Paulista há mais de 2 (dois) anos.**

Art. 2º. A Comissão julga procedente a denúncia e resolve pela impugnação da candidatura da candidata acima citada.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente EDITAL DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA DE CANDIDATA AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, que será afixado na sede do CMDCA e locais públicos.

Inúbia Paulista, 13 de agosto de 2019.

Ricardo Marchini
Presidente do CMDCA